



Indicação Nº 6250/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realização de fiscalização na Rua Carmem Silva de Almeida, ao lado do nº 559, no bairro Jardim Dona Elvira, devido à obstrução da calçada por vasos de plantas, prejudicando a circulação de pedestres.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização na Rua Carmem Silva de Almeida, ao lado do nº 559, no bairro Jardim Dona Elvira, para averiguar a ocupação irregular da calçada e adotar as providências cabíveis.

Moradores relatam que vasos de plantas foram colocados sobre a calçada, reduzindo significativamente o espaço destinado à circulação de pedestres e dificultando a passagem de pessoas pelo local.

Justificativa

Senhor Presidente,





Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de fiscalização na Rua Carmem Silva de Almeida, ao lado do nº 559, no bairro Jardim Dona Elvira, diante de relatos de obstrução da calçada por vasos de plantas.

Segundo informações recebidas de munícipes, os objetos instalados na área destinada à circulação de pedestres estão comprometendo a acessibilidade e dificultando a passagem segura de moradores, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e responsáveis com carrinhos de bebê.

Além disso, a utilização irregular das calçadas para fins particulares prejudica a livre circulação dos pedestres e pode obrigá-los a utilizar a via pública, aumentando os riscos de acidentes.

A fiscalização do local é fundamental para verificar a situação relatada e garantir que o passeio público permaneça livre e adequado para sua finalidade, observando as normas municipais de acessibilidade e uso do espaço público.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria no local e adote as medidas cabíveis para assegurar a livre circulação dos pedestres.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho de 2026.

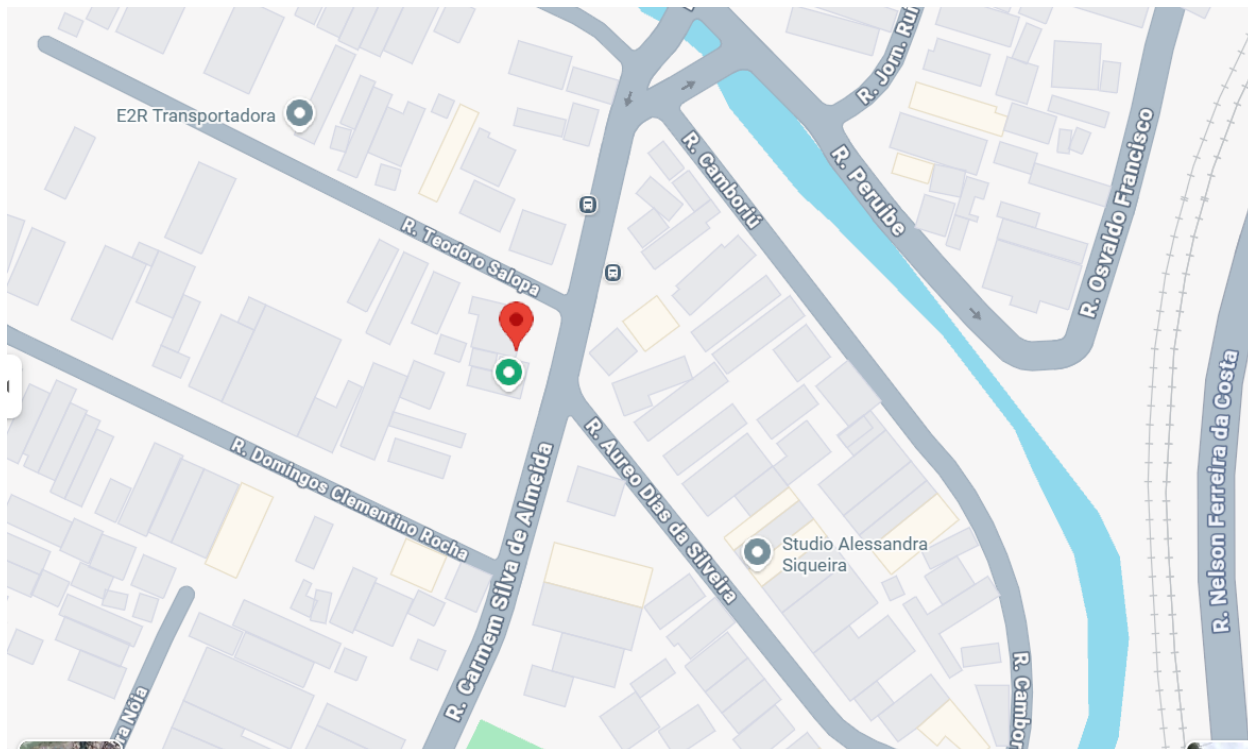
PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 6250/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13795/2026 - 11/06/2026 15:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2ZC3-WX79-7GPT-T618



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6250/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13795/2026 - 11/06/2026 15:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2ZC3-WX79-7GPT-T618



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2ZC3WX797GPTT618>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2ZC3-WX79-7GPT-T618

